



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 902

FÁTIMA DO SUL-MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023

PÁGINA 1 DE 8

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

Secretário de Finanças e Planejamento
RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 195/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.004/2023**, e resultado final preliminar de provas de títulos, edital **005/2023**, da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, do Município de Fátima do Sul – **MS**, Homologado através do Edital nº **005/2023**, de **10/07/2023**, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia **10/07/2023**, pagina **01** na edição **892**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de

publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – **MS**, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
0001	RUTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 HS
0002	JOSIANE LIMA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 HS
0003	GISLAINE DOS SANTOS BERNARDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 HS
0004	WAGNER FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 HS
CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
0001	CLERISTON OLIVEIRA DE AGUIAR	MOTORISTA	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS,
27/07/2023.**

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 196/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados nos **Processos Seletivos Simplificado nº. 001 e 002/2023/SEMECT, Homologados em 15 de março de 2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia 23/03/2023, **página 03 na edição 829**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em

caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00019º	GLACIELI NASCIMENTO DE LIMA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS,
27/07/2023.**

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 197/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2022 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 04 de 07/02/2023, nos termos do edital 001-2022**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia **07/02/2023, pagina 01 na edição 804**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00027º	LAURA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE/DISTRITO	20 HS
00028º	ELIZABETE MARIA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE/DISTRITO	20 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS,
27/07/2023.**

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 198/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00007º	TAYSA DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE/DISTRITO	20 HS
00008º	TALISSON HENRIQUE FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE/DISTRITO	20 HS
00009º	ANANDA ELEN DO NASCIMENTO MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE/DISTRITO	20 HS
00010º	YNGRID MICHELLE COELHO DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE/DISTRITO	20 HS
00011º	JULIO CESAR DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE/DISTRITO	20 HS
00012º	CAMILA DE CARVALHO CAMPOS FLORES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE/DISTRITO	20 HS

Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados nos **Processos Seletivos Simplificado nº. 001 e 002/2023/SEMECT, Homologados em 15 de março de 2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia 23/03/2023, **página 03 na edição 829**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

00004º	CLAUDIA EMILIA NIZ	PROFESSOR ANOS INICIAS	20 HS
00005º	MARIA ELESSANDRA PEREIRA REIS	PROFESSOR ANOS INICIAS	20 HS
00006º	GRAZIELE APARECIDA DA COSTA	PROFESSOR ANOS INICIAS	20 HS
00007º	LAURA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR ANOS INICIAS	20 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, 27/07/2023.

LDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 194/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2023, e resultado final preliminar de provas de títulos, edital 002/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – SESAU, do Município de Fátima do Sul – MS, Homologado através do Edital nº 004/2023, de 04/04/2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia **10/04/2023, pagina 01 na edição 839**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00004º	DANRLEY RIBEIRO CÁCERES	FISIOTERAPEUTA	30 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional

- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
0001º	NILSON RODRIGUES	MOTORISTA	40 HS
0002º	DIVINO DA SILVA AGUERO	MOTORISTA	40 HS
0003º	MEIRE ALEXANDRE DE SOUZA	MOTORISTA	40 HS

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DE FÁTIMA DO SUL – MS, 27/07/2023.**

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 204/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processos Seletivos Simplificados nº. 004 e 005/2023/SEMECT, Homologados em 27 de julho de 2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia 27/07/2023, **página 02 na edição 901**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista)
- Qualificação no "eSocial".

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DE FÁTIMA DO SUL – MS, 28/07/2022.**

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 199/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2023 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 001/2023, de 03/03/2023, nos termos do edital 001-2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia 03/03/2023, **pagina 01 na edição 817**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00010º	MAISA DOS SANTOS SILVA	RECEPCIONISTA	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria "D" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, 27/07/2023.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 192/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2023 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 001/2023, de 03/03/2023, nos termos do edital 001-2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia 03/03/2023, **pagina 01 na edição 817**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00004º	ROGERIO DA SILVA KLAEM	GARI - CULTURAMA	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)

- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DE FÁTIMA DO SUL – MS, 25/07/2023.**

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 201/2023 DE 28 DE JULHO DE
2023.**

Exonera a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a Servidora Srª **MARIA JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA** Símbolo - **DAS 102**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e ou, afixação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
FÁTIMA DO SUL, MS, em 28 de julho de 2023.**

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 202/2023 DE 28 DE JULHO DE
2023.**

Nomeia a servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E ;

Art.1º **NOMEAR**, a Srª.: **MARIA JOSÉ DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Símbolo - **DAS 100**, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº. 033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
FÁTIMA DO SUL – MS, em 28 de julho de 2023.**

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 203/2023 DE 28 DE JULHO DE
2023.**

Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **NOMEAR**, a Srª.: **MAILZA DE FATIMA FERREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor de Creche, Símbolo-DAS-102**, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº. 033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (28.07.2023).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal